

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GABINETE

PORTARIA Nº 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O ÓRGÃO EXECUTOR MUNICIPAL DO SISNAMA - SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - E ÓRGÃO GESTOR DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMAM, no uso de suas atribuições legais e administrativas, previstas na Lei Federal nº 9.985/00, seu Decreto Regulamentador nº 4.340/00, e demais normas federais, assim como o Decreto Municipal nº 9.162/18, resolve:

Art.1º Nomear o Conselheiro abaixo nominada, a qual passará a representar sua respectiva entidade junto ao Conselho Gestor da APA Costa Brava:

1. Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro - AME Suplente: Elcio de Limas Filho

Art. 2º: As funções dos Conselheiros serão regidas pelo Decreto Municipal nº 9.162/18 e pelo Regimento Interno do Conselho Gestor.

Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA HELOISA B. C. FURTADO LENZI
Bióloga, M.Sc - CRBio 25.518-03
Secretária do Meio Ambiente

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.924/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 28 e artigo 164, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e conforme protocolo nº 3.895/2020,

RESOLVE:

1º. - Conceder a Sra. ANA CAROLINA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado em período integral.

2º. - Este ato entra em vigor ao dia 01 de fevereiro de 2020 e cessará seus efeitos no dia 30 de junho de 2020.

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.926/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso IV do artigo 28 e artigo 164, ambos da Lei Municipal 1.069/91 e conforme protocolo nº 6.116/2020,

RESOLVE:

1º. - Conceder a Sra. MARILIA MARIA MENON ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Mestrado em período integral.

2º. - Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2020 e cessará seus efeitos no dia 30 de junho de 2020.

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 02/2020

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Fabrício José Satiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária de Saúde e Saneamento Sra. Andressa Bertiel Willeke Haddad, e com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr.

Alexssandro Feliciano Marcomin, torna público e convida os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriense em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar relatório detalhado do 3º quadrimestre do ano de 2020 do Fundo Municipal de Saúde, atendendo o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Esta Audiência Pública realizar-se-á no dia 28 de fevereiro do corrente ano, no horário das 19h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito à Avenida das Flores, nº 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.

Balneário Camboriú (SC), 10 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Alexssandro Feliciano Marcomin	Andressa Bertiel Willeke Haddad
Gestor do FMS	Secretária de Saúde



Viradoura vence o carnaval do Rio

A Unidos de Viradouro foi eleita a campeã do desfile das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, no Carnaval 2020. A votação foi nesta quarta-feira de Cinzas. Essa é a segunda vez que a agremiação leva o maior título do Carnaval. A escola já tinha sido campeã em 1997.

O samba-enredo vencedor foi "Viradouro de Alma Lavada", inspirado no repertório musical do grupo baiano As Ganhadeiras de Itapuã, formado por mulheres que fizeram um resgate de músicas de suas ancestrais que lava-

vam roupa à beira da Lagoa do Abaeté.

Uma das atrações mais comentadas da Viradouro na Sapucaí foi a comissão de frente, que levou uma sereia em meio a um tanque de mais de sete mil litros de água.

A apuração foi acirrada e com a Acadêmicos de Grande Rio liderando toda a competição, mas sendo ultrapassada pela Viradouro no penúltimo quesito: "Evolução". Com o quesito "Harmonia", a escola fluminense confirmou o bicampeonato.

Recadinhos

Cartão encontrado

Foi achado um cartão no ponto de ônibus do centro. Fone para contato (47) 99277-6518.



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 03/03/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 03 de março de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 228/2020 RECORRENTE: FEDERAÇÃO CATARIENSE DE FUTEBOL

ASSUNTO: ISS - PROCEDIMENTO FISCAL n.º 091/2016 - INCIDÊNCIA DO ISS NA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 034/2019, - LEI MUNICIPAL 2326/2006 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA C. Y. D. CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 229/2020 RECORRENTE: FEDERAÇÃO CATARIENSE DE FUTEBOL

ASSUNTO: ISS - PROCEDIMENTO

FISCAL n.º 091/2016 - INCIDÊNCIA DO ISS NO AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE PATROCÍNIOS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2019, - LEI MUNICIPAL 2326/2006 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO SANTOS

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 230/2020 RECORRENTE: FEDERAÇÃO CATARIENSE DE FUTEBOL

ASSUNTO: ISS - PROCEDIMENTO FISCAL n.º 091/2016 - MULTA PUNITIVA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036/2019, - LEI MUNICIPAL 2326/2006 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Giro de Serviços

ITAJAÍ

Inscrições pro Prepara prorrogadas

Estão prorrogadas até o dia 20 de março as inscrições para o programa Prepara, iniciativa da secretaria de Promoção da Cidadania que oferece orientação profissional a jovens de Itajaí. As inscrições, gratuitas, devem ser feitas das 13h às 19h na sede da secretaria, na rua Uruguai, 1330, no centro.

Pra participar do Programa Prepara é necessário morar em Itajaí, ter entre 16 e 24 anos e cursar ou ter concluído o ensino médio. No ato da inscrição, os interessados devem apresentar cópias da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, certificado de conclusão do ensino

médio ou uma declaração da escola em que estuda. Menores de 18 anos devem comparecer com o responsável legal no ato da inscrição.

A preparação dos jovens consiste na avaliação psicológica para orientação profissional, que inclui mapeamento de habilidades profissionais e aulas de comunicação assertiva, coordenadas por psicólogos do programa. No total, são 20 sessões de aulas em grupo, totalizando 45 horas de atividades. Ao final do programa, os jovens receberão um certificado de participação, emitido pela secretaria de Promoção da Cidadania.

DIVULGAÇÃO



Sugestões são aceitas até o dia 2 de março

ITAJAÍ

Continuam abertas as inscrições pro 23º Festival de Música

A fundação Cultural de Itajaí prorrogou o prazo pra cadastramento de propostas para o 23º Festival de Música de Itajaí. As inscrições para shows, oficinas, workshops, masterclasses e palestras seguem até a próxima segunda-feira. Os interessados podem enviar sugestões no link https://bit.ly/2VvdubD por meio de formulário online.

O envio de propostas não confirma a participa-

ção na programação do festival. A seleção dos cadastrados será feita pela equipe de produção e curadoria do festival, composta por membros da fundação e da câmara Setorial de Música de Itajaí.

O Festival de Música contempla a formação e qualificação dos músicos participantes. O evento, que será de 4 a 12 de setembro, movimentará diversos espaços culturais da cidade.